

MATRÍCULA Nº 439 DATA ABERTURA: 01/06/1976
CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

FICHA 1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 439 - DO LIVRO Nº 2-B, FLS. 039, EM DATA DE 01.06.1976. TRANSPOSIÇÃO FEITA EM: 04.12.2024, DO SEGUINTE IMÓVEL: “UM TERRENO”, no local “**VILA FOCA**”, situado no Patrimônio Municipal desta cidade, confrontando-se com terras de Germano Luiz de França, ao norte, com a estrada São João a Petrolina; ao sul, com a Rodovia Fortaleza/Brasília; ao leste, fazendo beco com José Esperidião.- **Proprietário: José Ferraz de Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.- Reg. Ant. 10.288, Livro 3/17. Dou fé. F.D.Santos.-

R-1-439 – Em: 01.06.1.976 – Transmittente: José Ferraz de Carvalho.- **Adquirente: Frederico Brasileiro dos Passos**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.910.833-49.- **COMPRA E VENDA** – Escritura Pública do 1º Ofício (Livro 37, fls. 97), , pelo valor de Cz\$ 1.000,00. Dou fé. F.D.Santos.

AV-2-439 – Em: 07.04.1.988 – Certifico que tendo se verificado não constar a área do imóvel na presente matrícula, fica assim a mesma corrigida constando a sua área que é 9(nove) tarefas, conforme consta no Registro anterior nº 10.288, Livro 3/17.- Dou fé. MM.Damasceno.-

AV-3-439 – Em: 25.04.2.006 – Certifico que, conforme Escritura Pública de Constituição Amigável de Servidão de Eletroduto para Passagem de Linha de Transmissão de Energia Elétrica datada de 08.03.2.006, lavrada neste Cartório (Livro 090, fls. 157v/158), firmada entre o(a) proprietário(a) Frederico Brasileiro dos Passos e sua mulher; e a Firma ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, em razão da construção da Linha de Transmissão Colinas/Sobradinho, a qual contém uma largura de 70,00 metros, sendo 35,00 metros para cada lado do eixo da referida linha, ficando o(a) proprietário(a) ciente de que é vedado o direito de fazer construção, plantar culturas ou vegetação que ultrapasse a 4 metros de altura bem como proceder queimada, tendo atingido uma área de 2.257m², ou seja 0,2257 há., com os limites e confrontações constante na Escritura.- Dou fé. F.H.Santos.

AV-4-439 – Em: 04.09.2.006 – Certifico que, a averbação acima fica cancelada tendo em vista que foi feita errada, prevalecendo a seguinte: Certifico que, conforme Escritura Pública de Constituição Amigável de Servidão de Eletroduto para Passagem de Linha de Transmissão de Energia Elétrica datada de 10.07.2.006, lavrada neste Cartório (Livro 092, fls. 79v/80), firmada entre o(a) proprietário(a) Frederico Brasileiro dos Passos e sua mulher; e a Firma ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, em razão da construção da Linha de

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 439 DATA ABERTURA: 01/06/1976
CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

FICHA IV

Transmissão Colinas/Sobradinho, a qual contém uma largura de 70,00 metros, sendo 35,00 metros para cada lado do eixo da referida linha, ficando o(a) proprietário(a) ciente de que é vedado o direito de fazer construção, plantar culturas ou vegetação que ultrapasse a 4 metros de altura bem como proceder queimada, tendo atingido uma área de 5.950m², ou seja 0,5950 há., com os limites e confrontações constante na Escritura.- Dou fé. F.H.Santos.

R-5-439 – Em: 17.11.2.006 – Transmitente: Frederico Brasileiro dos Passos e sua mulher D. Elisa Andrade Brasileiro, ambos são brasileiros, maiores, cassados, conforme Certidão de Casamento nº 3.777, Livro 29, fls. 48 desta Comarca, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 47.795-SSP/PI, inscrito no CPF nº 007.910.833-49, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº 123.545-SSP/PI, inscrita no CPF nº 627.068.023-91, residentes e domiciliados à Rua Rodrigo Carvalho, nesta cidade.- **Adquirente: JOSÉ DIAS DE SOUSA**, brasileiro, maior, funcionário público e agropecuarista, casado com **Maria do Socorro Alencar Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 251.229-SJSP/PI, inscrito no CPF nº 112.144.733-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Damasceno, nº 572-B, nesta cidade de São João do Piauí – PI. **COMPRA E VENDA** – Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório (Livro 93, fls. 32/32v), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. F.H.Santos.

AV-6-439 – Em: 14.05.2.009 – Certifico que, mediante Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Energia Elétrica datada de 13.05.2.009, lavrada neste Cartório do 1º Ofício(Livro 100, fls. 066/067), firmado entre o proprietário acima qualificado e sua mulher e a Firma IENNE – Interligação Elétrica Norte e Nordeste S/A, empresa concessionária de serviço público, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº. 1.155, 6º Andar – parte, Vila Olímpia, CNPJ sob nº. 09.276.712/0001-02, na condição de concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, autorização pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº. 001/2008, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANNEL, em 17.03.2008, conforme Processo nº. 48500.004075/2007-30. Ficando referido imóvel atingido numa área de 0,9434/há, que pela referida faixa de terra, terá a Outorgada os direitos de acesso e passagem para instalação, colocação, construção, manutenção, conservação, ampliação e inspeção de suas linhas de transmissão e/ou telefônicas auxiliares ou telegráficas, bem como, para implantação de torres, postes, cabos, Eletroduto e garantia livre transito de veículos e seus propostos e/ou empreiteiros, além de tudo o mais quanto necessário seja ao desempenho de seu mister, ficando-lhe ainda facultado, para tanto, remover, poder ou erradicar qualquer obstáculo que, dentro ou próximo da faixa de servidão acima indicada e caracterizada, que possa interromper, dificultar ou ameaçar a livre transmissão de

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 439 DATA ABERTURA: 01/06/1976
CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

FICHA 2

energia ou criar embaraços à execução dos serviços, exigir qualquer espécie de combustão, plantar culturas de cana de açúcar e/ou qualquer tipo de árvores que ultrapassem 3,50 metros de altura. As demais cláusulas e condições constam na via não negociável pelas partes, devidamente arquivada neste Cartório do 1º Ofício. Dou fé. F.H.Santos.

AV-7-439 – Em: 04.12.2024. Mediante Provimento nº 14, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre a informatização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí, a presente matrícula de nº 439, tem a sua continuidade no Sistema de Fichas, Livro com a mesma denominação 2-B, Ficha 01, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. R.A.Moura.
